

**EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº 0320228-51.2019.8.19.0001

SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial nomeado nos autos do pedido de recuperação judicial em epígrafe, movido pelas empresas **LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.** e **VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** (em conjunto, “Grupo Lapa”), vem, por seu representante abaixo assinado, em cumprimento ao art. 22, II, ‘c’ da Lei nº 11.101/05¹, apresentar a V.Exa. o anexo relatório de atividades das Recuperandas referente ao mês de outubro de 2021.

Para facilidade de referência, o Administrador replica, abaixo, os principais pontos da análise realizada:

- O Grupo Lapa reportou um total de 7 contratos ativos e participação em 4 processos licitatórios em out/2021.
- Os contratos de prestação de serviço do Grupo Lapa atualmente em vigor possuem prazo de vencimento no primeiro semestre de 2022. Tais contratos, ademais, não geram receita suficiente para cobrir as despesas de pessoal das Recuperandas.
- O Grupo Lapa encerrou o mês de out/2021 com 381 colaboradores. A contratação de 159 novos colaboradores se deu em virtude de novo contrato celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

¹ “Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...)

II – na recuperação judicial: (...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”.

- Em out/2021, o faturamento total das Recuperandas foi de R\$ 601 mil, valor este insuficiente para cobrir os seus custos e despesas no referido período.
- Entre dez/2019 e out/2021, as Recuperandas registraram prejuízo de mais de R\$ 6 milhões, isso em virtude de elevados gastos com pessoal e encargos, que consumiram quase 82% das receitas desde o deferimento do pedido de recuperação judicial.
- Em out/2021, as despesas gerais e administrativas representaram 80% das receitas das Recuperandas, sendo registrados valores que somam R\$ 161.647,00 no referido mês.
- Em out/2021, as Recuperandas registraram fluxo de caixa negativo na ordem de R\$ 874.624,00 e, do total de desembolsos efetuados (R\$ 1.439.977,75), cerca de 7% (R\$ 95.393,58) se referem aos pagamentos dos credores no âmbito da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Em out/2021, o passivo tributário das Recuperandas era da ordem de R\$ 7,0 milhões, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. Note-se que a maior parte se refere a débitos perante o fisco municipal e que tais valores não são alcançáveis pelos efeitos da recuperação judicial.

Feitas as considerações, pede o Administrador a V.Exa. se digne determinar a juntada do relatório mensal de atividades em anexo, na forma da Lei.

Nestes termos,
P. juntada.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022.


SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS